



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 24/2024/CMVJ/CCJRFDS

Matéria: Projeto de Lei nº 4.794/2024.


Autor: Prefeito Municipal

Relator: Marcos Antonio Moura

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 27.15.2024


Presidente


Secretário

Parecer: Pela aprovação - Ata nº 15/2024/ CMVJ/CCJRFDS.

Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei nº 4.795/2024 – Autoriza o Poder Executivo a Contratar Servidor, de autoria do prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2024.

Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

Atas da Comissão/ CJRDS /COFTI

Comprovantes de publicações.

Memorando Interno nº 149/2024, da Secretária do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, sob protocolo nº 854/Gabinete/Prefeito, em 17.5.2024;

Portaria nº 10.962, de 5 de junho de 2023 - Exonera Servidor efetivo – Laisa W. Ramos

Termo de exoneração – Rosangela R. Martins.

Parecer:

O Relator opinou por **parecer favorável** ao Projeto, sendo acompanhado pela integrante presente.

Conclusão:

Por Parecer Favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso,
em 21 de maio de 2024.

auente

Ver. Luis Carlos Souza - Nego da Gaita
Integrante da C. de C. J. Red. e Des. Social


Ver^a ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Ver. Marcos Antônio Moura
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião